



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

**EDITAL Nº 1/2021 - CPGR-05V**

A 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, por seu magistrado, o Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art.316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

- I - o edital para seleção de projetos e sua publicação;
- II - o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;
- III - as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;
- IV - os valores destinados para cada projeto;
- V - os resultados obtidos em cada um deles;
- VI - o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

1) Ao longo do ano de 2020, foram destinados recursos a órgãos e entidades públicas, bem como entidades sociais sem fins lucrativos contempladas pelo Edital nº 3/2020 - CPGR-05V, disponibilizado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 17/04/2020 - documento nº 5685403.

2) O Edital nº 03/2020 selecionou projetos com objetivo de aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde ou custeio de ações necessárias ao combate da pandemia causada pela covid-19, custeados com recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal. As entidades cujos projetos foram contemplados celebraram convênios e os valores foram repassados ainda no ano de 2020. Foram transferidos R\$ 111.588,46 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

3) PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 2020:

PROCESSO SEI	PROPONENTE	PROJETO (resumido)	VALORES EFETIVAMENTE DESTINADOS R\$	VALORES EFETIVAMENTE UTILIZADOS R\$	VALORES DEVOLVIDOS À CONTA DO JUÍZO R\$
	SOCIEDADE PROTECAO MATEBNIDADE E		R\$ 19.000,97 (sem desconto		

0001082-96.2020.403.8002	MATERNIDADE E INFANCIA DE CAMAPUÁ CNPJ 03.222.916/0001-84	Aquisição de EPI's e materiais hospitalares	das taxas bancárias) <b>R\$ 18.978,67</b> (efetivamente repassado descontadas taxas bancárias)	R\$ 18.978,66	000
0001105-42.2020.403.8002	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH -HUMAP - UFMS CNPJ 15.126.437/0018-91	Aquisição de EPI's e materiais hospitalares necessários ao enfrentamento da pandemia	R\$ 14.976,59	R\$ 14.138,80	R\$ 837,79
0001108-94.2020.403.8002	INSTITUTO FEDERAL - MS - CAMPO GRANDE CNPJ 10.673.078/0003-92	Aquisição de materiais para confecção de protetores faciais (face shield) e aquisição de materiais da área médica	R\$ 19.956,90	R\$ 19.754,40	R\$ 202,50
0001109-79.2020.403.8002	INSTITUTO FEDERAL - MS - TRÊS LAGOAS CNPJ 10.673.078/0008-05	Inicialmente, aquisição de impressora 3D para confecção de protetores faciais. Posteriormente foi deferida a utilização do numerário para aquisição de peças para manutenção de impressoras 3D que a instituição já possuía, uma vez que, de igual modo, atingiria o objetivo do projeto: confecção de protetores faciais.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	000
0001110-64.2020.403.8002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ CNPJ 03.969.995/0001-91	Aquisição de materiais de biossegurança para profissionais de limpeza e ações de prevenção e mapeamento da Covid-19	R\$ 18.082,00	R\$ 18.082,00	000

0001113-19.2020.403.8002	REITORIA UFMS CNPJ 15.461.510/0001-33	Implementar ações de monitoramento e vigilância da pandemia de CoVID-19 e descrever o perfil epidemiológico e clínico dos casos de COVID 19 na região Centro Oeste do Brasil.	R\$ 19.572,00 (sem desconto das taxas bancárias) <b>R\$ 19.550,00</b> (efetivamente repassado descontadas taxas bancárias)	R\$ 15.296,64	R\$ 4.346,97
--------------------------	---	---	---	---------------	--------------

4) O saldo da conta única, em 17/03/2020, era de R\$ 111.588,46 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

O saldo da conta em janeiro do corrente ano era de R\$ 146.440,50 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), consoante relatório lavrado no documento 6431599.

5) As prestações de contas dos convênios foram todas aprovadas por este juízo e constam dos autos 0001007-57.2020.4.03.6000.

6) As informações constantes deste edital estão disponíveis na página da 5ª Vara Federal de Campo Grande na internet: <https://www.jfms.jus.br/telefones/campo-grande/5a-vara-federal/>

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 - CORE, DETERMINO:

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, e à Ordem dos Advogados do Brasil.

II) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE.

III) Para fins de cumprimento do §3º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE, que sejam cientificados os apenados e réus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7756755** e o código CRC **13BE18F3**.